



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3254, de 25 de maio de 2018.

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Criadores de Pássaros
de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Pássaros de Itabirito, localizado à Rua Norival Cândido de Vasconcelos, nº 126, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabirito - MG, portadora do CNPJ nº 14.815.635/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de maio de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 ► cep 35450-000 | Itabirito ► Minas Gerais